



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

## **INDICAÇÃO 496/02**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS-RJ.-

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que **seja modificado para 24 x 72 horas o atual horário de PLANTÃO dos ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais** com lotação e exercício no Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

### **JUSTIFICATIVA**

É uma reivindicação que permite a esses Auxiliares de Serviços Gerais melhores condições de dos moradores desse bairro, e já incluída nas prioridades solicitadas para o Orçamento Participativo de 2003 pelos representantes do Setor “M”. Maiores informações em Plenário.

**Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2002**

Carlos Augusto Carvalho Balthazar  
Vereador-autor